

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 12

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PRÁTICAS DE INFORMÁTICA REALIZADAS EM 30 DE NOVEMBRO, 01, 07, 08, 14 E/OU 15 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos quanto à Aplicação das Provas Práticas realizadas para os Cargos de Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação), Instrutor de Artes (todas as Áreas de Atuação), Motorista, Oficial de Manutenção (Encanador), Professor de Dança (todas as Áreas de Atuação), Professor de Música (todas as Áreas de Atuação), Técnico em Prótese Odontológica, Técnico em Saúde Bucal e Telefonista, e da Prova Prática de Informática realizada para o Cargo de Oficial Administrativo, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2019, e informa que não houve deferimento dos recursos interpostos, conforme segue:

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PRÁTICAS DE INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO
ALAÍDE CORREA DA SILVA FRANCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que para ser considerada habilitada na Prova Objetiva, bem como ser convocada para a Prova Prática, a candidata deveria ter obtido total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta). Assim, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.
ROBERTO XAVIER	Oficial Administrativo	Informa que o recurso interposto não se trata especificamente da Aplicação das Provas Práticas, mas sim dos documentos referentes à Prova de Títulos, portanto não foi apreciado. Assim, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.
SIMONE SANCHES MANSANO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que apesar do apontamento da Banca Examinadora quanto à vestimenta quando da Aplicação da Prova Prática, esclarece que não gera ponto negativo à candidata. Assim, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.

Segundo consta no **Edital de Abertura das Inscrições**, no **subitem 13.1.2**, do **Capítulo XIII**, os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados, sendo considerados automaticamente como recurso **INDEFERIDO**.

As respostas da Banca Examinadora, aos recursos interpostos no **CAMPO “Aplicação das Provas Práticas e Práticas de Informática”**, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e na Área do Candidato do *site* do **INSTITUTO MAIS**, conforme consta no **item 13.7**, do **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso.

O **Resultado das Provas Práticas** realizadas para os Cargos de **Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação), Instrutor de Artes (todas as Áreas de Atuação), Motorista, Oficial de Manutenção (Encanador), Professor de Dança (todas as Áreas de Atuação), Professor de Música (todas as Áreas de Atuação), Técnico em Prótese Odontológica, Técnico em Saúde Bucal e Telefonista**, e da **Prova Prática de Informática** realizada para o Cargo de **Oficial Administrativo**, serão divulgados na data prevista de **20 de dezembro de 2019**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado** contendo o **Resultado dos Recursos Interpostos quanto à Aplicação das Provas Práticas e Práticas de Informática** realizadas em **30 de novembro, 01, 07, 08, 14 e/ou 15 de dezembro de 2019**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: